



# INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Termo de Cooperação nº. 002/2022 Protocolo nº. 21.176.115-6

# **TERMO ADITIVO** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA Ε LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR E O MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguacu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR. inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba -Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba - Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS, com Sede na Rua Sete de Setembro, nº. 332, Inácio Martins- Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.178.029/0001-20, neste ato representado pelo Sr. Prefeito EDEMETRIO BENATO JUNIOR, portador do CPF/MF sob o n.º 667.186.009-20, com domicílio especial na Rua Sete de Setembro, nº. 332, Inácio Martins-Paraná.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 002/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de janeiro de 2024 até 21 de julho de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de julho de 2024 até 18 de novembro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





# INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Termo de Cooperação nº. 002/2022 Protocolo nº. 21.176.115-6

### CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial.

# CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual no 15.608/2007.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

#### SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

#### **FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

# **EDEMETRIO BENATO JUNIOR**

Prefeito de Inácio Martins

Avenida Iguaçu 420 I 2º andar I Rebouças I Curitiba/PR I CEP 80230-020 I 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br





Documento: 002.2.2022\_Aditivo\_Termo\_de\_Cooperacao\_\_Inacio\_Martins\_P.I\_21.176.1156.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Consorcio Intermunicipal Para Desenvolvimento Reg - Assinante: XXX.484.799-XX em 23/01/2024 15:13, Edemetrio Benato Junior em 23/01/2024 15:14, Sandro Alex Cruz de Oliveira em 23/01/2024 15:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/01/2024 15:08 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.176.115-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/01/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DO ATO AUTORIZATÓRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6516/2022, que tem por objeto prorrogação de vigência e alteração de objeto.

AUTORIZADO na data de 05/01/2024 por João Luiz Giona Junior Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 21.497.409-6

5745/2024

#### SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 20.681.928-6

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0043/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Dom Pedro II, no município de Foz do Iguaçu.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

DIRETOR GERAL - SEED, por Delegação De Competência Res. 7.309/2023 - SEED/GS

DATA: 24/01/2024.

5891/2024

#### SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 20.559.617-8

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0055/2023 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEED, representado pelo titular da pasta, Roni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE Profo Loureiro Fernandes, no município de Curitiba.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JUNIOR

DIRETOR GERAL - SEED, por Delegação De Competência Res. 7.309/2023 - SEED/GS

DATA: 24/01/2024.

5880/2024

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica, através de PARTICIPAÇÃO na Ata do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE , n.º 05/2023 e o Pregão Eletrônico n.º 06/202

Valor: R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)

Dotação Orcamentária: 410212122426090

Elemento: 4490.5200 | Sub Elemento: 5252

Fontes de Recursos: 100

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 11

de dezembro de 2023

PROTOCOLO: 21.444.408-9

6112/2024

# Secretaria do Esporte

EXTRATO DE DOAÇÃO		
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE		
PARANÁ ESPORTE		
Curitiba, 05 de dezembro de 2023		
PROTOCOLO	21.014.241-0	
DONATÁRIO	Associação Toledana de Esporte e Cultura - ATEC- CNPJ nº 31.823.789/0001-04	
DOS BENS DOADOS	Materiais permanentes.	

DO BEM

VALOR LÍOUIDO R\$37.131.63(trinta e sete mil. cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos)

5853/2024

# Secretaria da Fazenda

#### INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1º INSTÂNCIA

Ans Senhores

Christhiaan Inasaris de Souza (Sócio-Administrador)

Dayane Thalita Oliveira (Representante) EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI

Rua Dias da Rocha Filho, 503

Alto da Rua XV

CEP: 80.045-275 Curitiba/PR

Prezados Senhores.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, viemos por meio desta NOTIFICAR a EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI, situada na Rua Dias da Rocha Filho, nº 503, Alto da Rua XV, em Curitiba/PR, CEP: 80.045.275, CNPJ n° 09.039.434/0001- 70, acerca da DECISÃO, proferida no âmbito do Processo Administrativo 20.434.613-5 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, da edição nº 11570 de 03/01/2024, bem como da APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA decorrente do descumprimento do Contrato nº 025/2018-CRE. Os termos e condições estão definidos na Decisão do Senhor Secretário da SEFA e no Relatório da Comissão de Processo Administrativo (Resolução SEFA nº 0390/2023-SEFA). Assim, fica a empresa EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA EIRELI, intimada para, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência desta Notificação de Decisão, se assim desejar, interpor recurso à decisão administrativa. Em caso de sanção pecuniária em que não seja registrado o pagamento da multa, e transcorrido o prazo de 30 dias, contado a partir da data de vencimento da multa, ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado. Para efetuar o pagamento, deverá ser impresso o GR/PR através do endereço eletrônico <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>.

Estão anexos ao processo 20.434.613-5 que segue junto desta NOTIFICAÇÃO:

- Termo de Decisão do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, fls. 114 a 115:
- Publicação do Termo de Decisão no DIOE, fls. 138;
- \* Relatório da Comissão Administrativa Especial Processante, fls. 103 a 109 e 132:

Curitiba, 22 de janeiro de 2024. Rosangela de Souza Mem Antoniacomi Presidente Comissão - Resolução 0390/2023-SEFA

5789/2024

# Secretaria de Infraestrutura e Logística

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 20.658.734-2 apenso ao PI 18.315.154-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 002/2022 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR. CONVENENTE: Município de Inácio Martins.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 002/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 23 de janeiro de 2024 até 21 de

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 21 de julho de 2024 até 18 de novembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 14), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste. DATA: 23 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Diretor Geral/DER

Sandro Alex Secretário/SEIL

5996/2024

# Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ		
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 087/2023		
PROTOCOLO №	21.311.608-8	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	